



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1696/SME/DAF/2017	Data: 28/11/2017
Entidade Beneficiada.: Conselho Comunitário da Coloninha	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 5873/17	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 2.100,00	
Convênio nº.: 357/PMF/SME/2016	Data: 14/08/2017
Parcela nº.: 5ª Parcela	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Diretoria operacional**

**Convênios**

**ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO DA  
COLONINHA**

**CREDOR: 1492**

**Nº DO CONVÊNIO: 345/2016**

**EMPENHO: 5873/2017**

**PARCELA: 5ª**

**Alimentação**

**Subvenção**

**CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA**

**5ª PARCELA EDUCAÇÃO  
FUNDAMENTAL**

**ALIMENTAÇÃO**

**345/2016**



**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**CAPA**

**UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA</b>	
<b>Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.</b>	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:</b>	
<b>Valor transferido: 2.100,00</b>	
<b>Número da parcela: 05</b>	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b>	
<b>Nome do Responsável: ELIO PIO PIRES</b>	
<b>Contato: Fone/e-mail. 3248-4323 / cccoloninha@hotmail.com</b>	

**O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.**

**Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Ofício de encaminhamento ANEXO IX</b>		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
<b>Plano de Trabalho ANEXO VI</b>	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados <b>ANEXO X</b>	X	
<b>Relatório de execução financeira: ANEXO XI</b>		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos : <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: <b>ANEXO EDUCAÇÃO</b>	X	

Data: 25/09/17

Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor

Nº convênio 395  
 PME/IS/2017



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA  
Rua. João Evangelista da Costa 435  
CNPJ. 837204580001 42  
e-mail: cccoloninha@hotmail.com  
Tel. 3248 4323

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

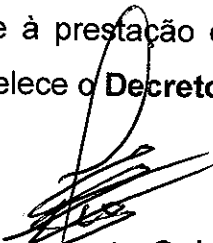
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 20 de setembro de 2017

**GEAN MARQUES LOUREIRO**  
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Conselho Comunitário da Coloninha, CNPJ 83.720.458/0001-42, com endereço a Rua João Evangelista da Costa, nº 435, bairro Coloninha, Florianópolis/SC, encaminhar a prestação de contas da parcela **05** da alimentação do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio **345/2016** no valor de R\$ 2.100,00, referente ao Projeto **Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
Assinatura do Presidente ou Procurador  
Conselho C. da Coloninha  
CNPJ: 83.720.458/0001-42  
Elio Pio Pires  
CPF: 029.999.009-53  
Presidente

Nº convênio 345  
PMF/SMEI 2016  
Folha 02



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA  
Rua. João Evangelista da Costa 435  
CNPJ. 837204580001 42  
e-mail: cccoloninha@hotmail.com  
Tel. 3248 4323

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

CNPJ: 83.720.458/0001-42

Conta Corrente nº: 1275-9

Agência nº: 0409

Banco: C.E.F.

Endereço: RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA

Número: 435 CEP: 88090-300

Bairro: COLONINHA

Cidade: FLORIANOPOLIS

Telefone: 3248-4323

Fax:

Endereço Eletrônico: [cccoloninha@hotmail.com](mailto:cccoloninha@hotmail.com)

Lei que declara de utilidade pública nº: Estadual: 5.845/ 80

Municipal: 1751/ 80

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 083/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 091/2009

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 091/2009

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 067/2015

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: ELIO PIO PIRES

Número do RG 3025/AOB

Número do CPF: 029.999.009-53

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual:** de 29 /05/2015 até 30/05/2019

Nº convênio 345  
PMF/SME/ 2016  
Folha 02



#### 1.4. Áreas das atividades da organização social.

**Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.**

**Creches – para crianças de até três anos de idade.**

**Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.**

##### 1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artrigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

**amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;**

**educação complementar e fortalecimento de vínculos;**

**atendimento educacional especializado.**

**Creches – para crianças de até três anos de idade.**

**Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.**

##### 1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim  Não Em adequação ( )

#### 1.6. Apresentação:

O Conselho Comunitário da Coloninha, situa-se na rua João Evangelista da Costa nº 435, no Bairro Coloninha-Estreito.

É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede foro no Município de Florianópolis, fundado em janeiro de 1979, doado pelo então Presidente da República Sr. Ernesto Geisel. Era uma área de 6.000m<sup>2</sup> e 2.000m<sup>2</sup> de área construída. Desde lá, já passou por 16 diretorias. Atualmente quem está a frente dos trabalhos desenvolvido é o Sr ELIO PIO PIRES-Presidente.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade, por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

O Conselho Comunitário da Coloninha está situado em uma área que engloba um grande número de famílias economicamente menos favorecidas que buscam na Instituição



uma referência no cuidar e educar seus filhos (as). Nesse sentido, buscamos desenvolver um trabalho com qualidade e seriedade através do atendimento à creche e pré escola em período integral, disponibilizando vagas para 172 (cento e setenta e duas) crianças com idade entre 1 ano à 5 anos; Atendimento a 60 crianças e adolescentes com idade de 06 a 14 anos, no contra turno escolar, com Apoio Pedagógico e atividades recreativas; Atendimento a 02 grupos de idosos reunindo-se duas vezes por semana para interação e confraternização com outros grupos, bem como, para o lazer da terceira idade.

## 2. Descrição do Projeto:

O Conselho Comunitário da Coloninha, situa-se na rua João Evangelista da Costa nº 435, no Bairro Coloninha-Estreito.

É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede foro no Município de Florianópolis, fundado em janeiro de 1979, doado pelo então Presidente da República Sr. Ernesto Geisel. Era uma área de 6.000m<sup>2</sup> e 2.000m<sup>2</sup> de área construída.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade.

Por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

Atualmente o Conselho Comunitário da Coloninha se divide em três esferas:  
Educação Infantil; Projeto Apoio Pedagógico e Grupo Melhor Idade.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade, por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

O Conselho Comunitário da Coloninha está situado em uma área que engloba um grande número de famílias economicamente menos favorecidas que buscam na Instituição uma referência no cuidar e educar seus filhos (as). Nesse sentido, buscamos desenvolver um trabalho com qualidade e seriedade através do atendimento as crianças e adolescentes no Projeto Apoio Pedagógico. Nosso trabalho visa acompanhar essas crianças no contra turno escolar, afastando-as assim da ociosidade durante esse período. Nossas atividades contemplam a comunidade da Coloninha, Monte Cristo e bairros vizinhos.

### 2.1. Projeto

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.





**2.1.2 Período de execução:** Início: FEVEREIRO/2017

Término: DEZEMBRO/2017

**2.1.3 Público Alvo:**

Atender no Projeto Apoio Pedagógico 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 12 anos que residem na comunidade da Coloninha e bairros adjacências, no horário inverso a escola. Durante esse período será trabalhado com as crianças diversas oficinas (teatro, música, dança, temas culturais, artesanato, entre outras.). Para desenvolver as atividades o Projeto vai contar com 01 professora 40h cedida pela PMF eicineiros que deverão ser contratados no decorrer do ano letivo.

**2.1.4 Objetivo Geral:**

- Atender 30 crianças e adolescentes no período matutino e 30 crianças e adolescentes no período vespertino, proporcionando a ampliação da jornada educativa aos mesmos buscando outras oportunidades de aprendizagem, contribuindo na formação de cidadãos conscientes de suas possibilidades de transformações.

**3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)**



META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO			
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM		
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal	Crianças e Adolescentes	60	Fevereiro/2017	Dezembro/2017		
2	1	Contratação de Profissionais	Aux. de cozinha	01				
			Aux. de serviços gerais	01				
			Professor 20 h (licença INSS)	01				
			Oficieneiro	01				
			Coordenador Pedagógico	01				
2	2	Cedência de professores pela PMF	Professor mat 20h	01				
			Professor Vesp. 20h	01				
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	04				
4	1	Atividades Pedagógicas Educativas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio pedagógico;</li><li>• Oficinas de artesanato com materiais reciclados;</li><li>• Oficinas de teatro, dança, música, esportes;</li><li>• Oficina de recreação.</li></ul>	Mensal				



**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$1.200,00
Material didático	R\$6.200,00
Material de Expediente	R\$11.000,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	
Contratação de Pessoal	R\$ 35.000,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 11.000,00
<b>SERVIÇOS</b>	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$74.400,00</b>
Alimentação	R\$ 21.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 95.400,00</b>



4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza / Manutenção	-	300,00	-	-	300,00	-
Material didático	-	620,00	<b>620,00</b>	<b>620,00</b>	<b>620,00</b>	<b>620,00</b>
Material de Expediente	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	-	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>7.101,81</b>	<b>6.801,81</b>	<b>6.801,81</b>	<b>7.101,81</b>	<b>6.801,81</b>
Alimentação	-	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>9.201,81</b>	<b>8.901,81</b>	<b>8.901,81</b>	<b>9.201,81</b>	<b>8.901,81</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-	300,00	-	-	300,00	-
Material didático	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	
Material de Expediente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	



<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81	6.363,71	--
Encargos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	-
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.801,81</b>	<b>7.101,81</b>	<b>6.801,81</b>	<b>6.801,81</b>	<b>12.283,71</b>	-
Alimentação	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.901,81</b>	<b>9.201,81</b>	<b>8.901,81</b>	<b>8.901,81</b>	<b>14.383,71</b>	-

**5 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

<b>INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO</b>	<b>NATUREZA DA INTERFACE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>



**6 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Local e Data:

  
\_\_\_\_\_  
Conselho C. da Coloninha  
Assinatura do Presidente ou Procurador  
CNPJ: 837204580001-42

Elio Pio Pires  
CPF: 029.999.009-53  
Presidente

**7 - Análise do Plano de Trabalho**

**7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa**

Responsável pela análise	( ) Aprovado	( ) Reprovado
Florianópolis ____/____/____	Assinatura e Matrícula	

Nº convênio 345  
PMF/SME/2016  
Folha 11



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA  
Rua. João Evangelista da Costa 435  
CNPJ. 837204580001 42  
e-mail: cccoloninha@hotmail.com  
Tel. 3248 4323

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA  
CNPJ n. 83.720.458/0001-42

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Colônia.**

Início: FEV/2017


Término: DEZ/2017

**Objetivo do Projeto:** Nossa entidade é um órgão representativo da comunidade e trabalhamos com um público cuja renda familiar muitas vezes não ultrapassa um salário mínimo. É com esse recurso que pagamos a alimentação das crianças e adolescentes.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 20 / 09 / 2017

  
**Conselho C. da Colônia**  
CNPJ: 83.720.458/0001-42  
Presidente da Entidade  
**Elio Pio Pires**  
CPF: 029.999.009-53  
ou Procurador  
Presidente

  
**Guilherme Fiasco**  
Responsável Financeiro  
Contador  
CRC-SC 031786/O-6

Nº convênio 395  
PMF/SME/ 2016  
Folha 12



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
06	2017	05		14/08/2017	345/PMF/SME/2016
ENTIDADE: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA					
ENDEREÇO: RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA Nº435					
CEP: 88090-310			FONE:3248-4323		
RESPONSÁVEL: ELIO PIO PIRES					
CPF: 029.999.009-53			VALOR: 2.100,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
00684264		14/08/2017	DEPOSITO	2.100,00	
00150374	004533	08/09/2017	PGTO NF PAULO ROBERTO MARTINS EPP		700,00
00187407	005542	12/09/2017	PGTO NF MARIA DOS PASSOS DA SILVA EPP		960,00
57408577	36725	21/09/2017	PGTO NF EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA		459,16
RECURSOS PRÓPRIOS				19,16	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				2.119,16	2.119,16
Florianópolis, 20 de setembro de 2017					
 <b>Conselho C. da Coloninha</b> CNPJ nº 837204580001-42 Elio Pio Pires Presidente			 <b>Guilherme Tasso</b> Responsável Financeiro Contador CRC-SC 031786/O-6		
Lei Federal n 13.019/2015 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					





CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA  
Rua. João Evangelista da Costa 435  
CNPJ. 837204580001 42  
e-mail: cccoloninha@hotmail.com  
Tel. 3248 4323

**ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

### DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA  
CNPJ n. 83.720.458/0001-53**


**Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

**Início: FEV/2017**

**Término: DEZ/2017**

**Objetivo do Projeto:** Nossa entidade é um órgão representativo da comunidade e trabalhamos com um público cuja renda familiar muitas vezes não ultrapassa um salário mínimo. É com esse recurso que pagamos a alimentação das crianças e adolescentes.

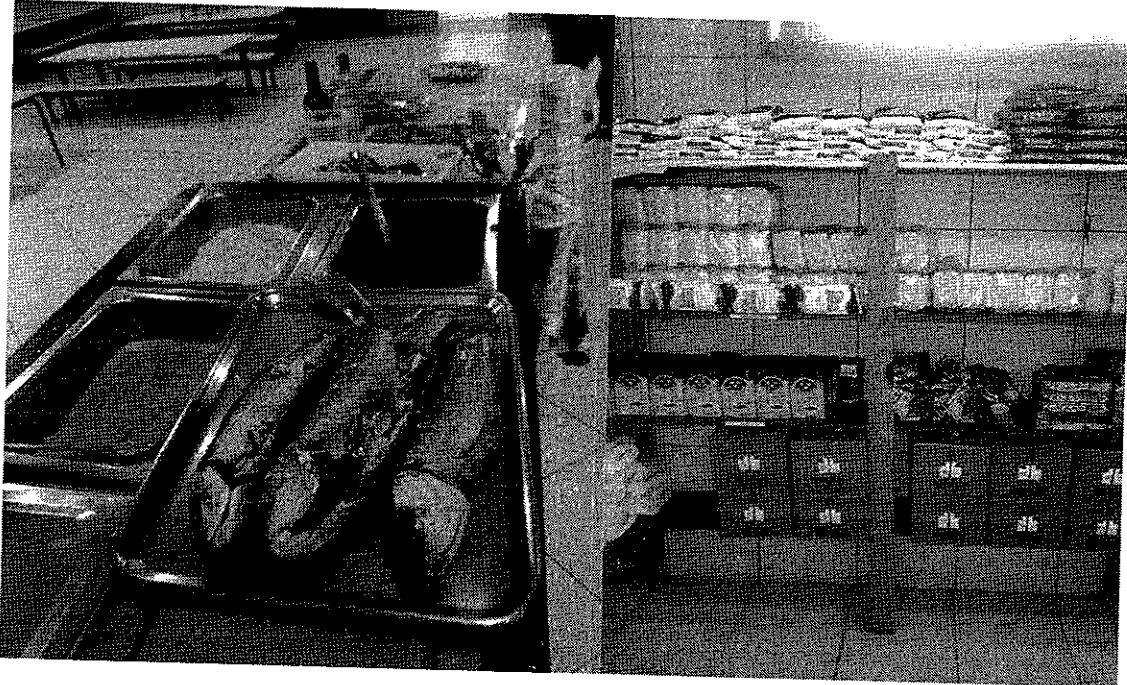
**Metas Atingidas:** Esse recurso é de vital importância para um bom funcionamento da instituição, pois com ele compramos a alimentação das crianças e adolescentes.

  
Conselho C. da Coloninha  
CNPJ: 83.720.458/0001-42  
Elio Pio Pires  
CPF: 029.999.009-53  
Presidente

Nº convênio 395  
PMF/SME/ 2016  
Folha 14  
Rubrica E



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA  
Rua. João Evangelista da Costa 435  
CNPJ. 837204580001 42  
e-mail: cccoloninha@hotmail.com  
Tel. 3248 4323



08/09/2017

15/09/2017

**Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

X

Nº convênio 3451  
PMF/SME/ 2016  
Folha 15



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO**

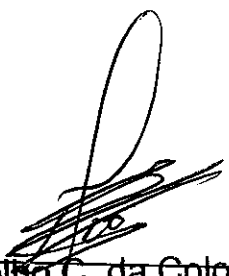
**DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal do(a) CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA com sede na RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.83.720.458/0001-42, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$2.100,00 referente a parcela nº 05 objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 20 de setembro de 2017.

  
**Conselho C. da Coloninha**  
Assinado em nome do Presidente ou Procurador  
Elio Pio Pires  
CPF: 029.999.009-53  
Presidente

Nº convênio. 345  
PMF/SME/ 2016  
Folha 16



### Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Data: 20/09/2017 - 10:50

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 20

#### Extrato

Data Mov,	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.323,69 C
06/09/2017	928435	CRED TEV	8.901,81 C	14.225,50 C
08/09/2017	485454	PAG DARF	423,18 D	13.802,32 C
08/09/2017	485627	PAG DARF	552,02 D	13.250,30 C
08/09/2017	150374	ENVIQ TED	700,00 D	12.550,30 C
08/09/2017	182278	ENVIO TED	1.205,00 D	11.345,30 C
08/09/2017	183165	ENVIO TED	663,00 D	10.682,30 C
08/09/2017	503004	ENVIO TEV	1.170,00 D	9.512,30 C
08/09/2017	503538	ENVIO TEV	1.148,00 D	8.364,30 C
08/09/2017	534854	ENVIO TEV	1.253,00 D	7.111,30 C
08/09/2017	150374	DOC/TED INTERNET	8,65 D	7.102,65 C
08/09/2017	182278	DOC/TED INTERNET	8,65 D	7.094,00 C
08/09/2017	183165	DOC/TED INTERNET	8,65 D	7.085,35 C
11/09/2017	082017	DB CEST PJ	49,00 D	7.036,35 C
12/09/2017	187407	ENVIO TED	960,00 D	6.076,35 C
12/09/2017	187407	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6.067,70 C
14/09/2017	408577	PAG BOLETO	459,16 D	5.608,54 C

#### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
20/09/2017	200834	DP DIN LOT	20,00 C	5.628,54 C
20/09/2017	200834	DP DIN LOT	21,00 C	5.649,54 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio 345  
 PMF/SME/ 2016  
 Folha 17

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800.725 7474

263-571436312-0

20/SET/2017

HORA DF 08:34:50

LOT: 20.01316-5

TERM: 038535

LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS

AG. VINCULADA: 1875

CONTROLE: 910078391

DEPÓSITO EM DINHEIRO.

0409 003 00001275-9

CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

VALOR : 21,00

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

263-571436312-0

1ª VIA

**CAIXA**

**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Data: 19/09/2017 - 16:03

Mês: Agosto/2017

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00
10/08/2017	129958	ENVIO.TED	552,60 D
10/08/2017	129958	DOC/TED INTERNET	8,65 D
10/08/2017	072017	DB CEST PJ	49,00 D
14/08/2017	683897	CRED TEV	6.801,81 C
14/08/2017	684264	CRED TEV	2.100,00 C
14/08/2017	702206	ENVIO TEV	1.405,00 D
14/08/2017	702456	ENVIO TEV	1.171,00 D



**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0409 / 003 / 00001275-9
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.720.458/0001-42

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000009
<b>Conta destino:</b>	3047 / 00000013227-6
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PAULO ROBERTO MARTINS
<b>CPF/CNPJ:</b>	03.479.066/0001-02
<b>Valor:</b>	R\$ 700,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 8,65
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	

Assinatura  
**Conselho C. da Coloninha**  
 CNPJ: 83.720.458/0001-42  
 Elio Pio Pires  
 CPF: 029.999.009-53  
 Presidente

**Data / Hora da operação:** 08/09/2017 - 11:59:03

**Código da operação**  
**Chave de segurança**

**CIA DO PEIXE** PAULO ROBERTO MARTINS EPP

Rua Dib Cherem, 07 - Sala 02 - Fone: (48) 3348-4966  
 Cep 88090-000 - Capoeiras - Florianópolis - SC

CNPJ 03.479.066/0001-02      Inscrição Estadual 254002820

**Nota Fiscal de Venda ao Consumidor** SÉRIE D/1 Modelo - 2  
 1ª Via Branca Cliente - 2ª Via Cor Contab. - 3ª Via Jornal Bloco

Data da Emissão 8/9/17      004533

Nome CONSELHO C. DA COLONINHA

End. CNPJ 83720458/0001-42

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Quant.	Descrição das Mercadorias	UNIT.	TOTAL
70K	TRINHA	1000	700,00

Nº convênio 345  
 PMF/SMEI 2016  
 Faltas 19





## 2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0409 / 003 / 00001275-9
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.720.458/0001-42

<b>Banco:</b>	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 00000000
<b>Conta destino:</b>	8775 / 00000008616-1
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	MARIA DOS PASSOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.142.621/0001-74
<b>Valor:</b>	R\$ 960,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 8,65
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	PG
<b>Histórico:</b>	

Aceito que o material constante  
deste documento foi recebido e aceito  
Em 12/09/2017

Conselho Comunitário da Coloninha  
CNPJ: 83.720.458/0001-42  
Elio Pio Pires  
CPF: 029.999.009-53  
Presidente

**Data / Hora da operação:** 12/09/2017 - 16:09:53

**Código da operação:** 00187407  
**Chave de segurança:** CM20FAE44QX2S6G1

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800.726.0104

Nº convênio 345-1  
PMF/SME/ 2016  
Folha 20





**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS**  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

18. Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC		X
19. Há comprovação de despesa com curso, seminário, WorkShop	IN 14/2012, art. 43, § 7º - TCE/SC		X
20. Há comprovação de despesa com locação de equipamentos	IN 14/2012, art. 43, § 9º - TCE/SC		X
21. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC		X
22. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	

A Superintendência de Transparência e Controle no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto nº. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas apresenta restrições.

**RESTRIÇÕES: Não há restrição a ser apontada.**

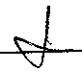
**RECOMENDAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

1. Recomendamos que o processo seja verificado também pelo setor de nutrição da unidade, responsável pelo convênio; por trata-se de alimentação.

**Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.**

**Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.**

Florianópolis, 6 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Jobel Silva Furtado Filho**  
CRC/SC 025794/0-2 - Matrícula nº 7180-3  
Superintendência de Transparência e Controle



**CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Protocolo de Entrada nº: OE 1696/SME/DAF/2017	Data: 28/11/2017
Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Coloninha	
Órgão de Origem: PMF	
Nota de Empenho (NE): 5873/17	
Elemento de Despesa: 33.90.39 ALIMENTAÇÃO	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	Data: 14/06/2017
Convênio nº: 357/PMF/SME/2016	
Parcela nº: 05	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	x	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n.13.192, de 2014, art. 7º, XI	x	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	x	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, IX		x
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n.13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			X
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			X
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)			X
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VII	x	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192/2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	x	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com combustível	IN 14/2012, art. 30, § 3º - TCE/SC		X
15. Há comprovação de despesa com publicidade	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC		X
16. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	x	
17. Há comprovação de despesa com assessoria	IN 14/2012, art. 43, § 5º - TCE/SC		x



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Protocolo de Entrada nº: OE 1696/SME/DAF/2017	Data: 28/11/2017
Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Coloninha	
Órgão de Origem: PMF	
Nota de Empenho (NE): 5873/17	
Elemento de Despesa: 33.90.39 ALIMENTAÇÃO	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	Data: 14/08/2016
Convênio nº: 357/PMF/SME/2016	
Parcela nº: 05	

A Secretaria Municipal de Transparência e Controle, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto nº. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

### ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	2.100,00
Aplicação financeira	0,00
Recursos Próprios	0,00
<b>Total</b>	<b>2.100,00</b>
Custeio	2.100,00
Despesa glosada	0,00
Saldo devolvido	0,00

Assim sendo, concluo pela,

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 6 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Jobel Silva Furtado Filho**  
CRC/SC 025794/0-2 - Matrícula nº 7180-3  
Superintendência de Transparência e Controle

O **Secretário** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

\_\_\_\_\_  
**Secretário da unidade Gestora**



**CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Protocolo de Entrada nº: OE 1696/SME/DAF/2017	Data: 28/11/2017
Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Coloninha	
Órgão de Origem: PMF	
Nota de Empenho (NE): 5873/17	
Elemento de Despesa: 33.90.39 ALIMENTAÇÃO	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	Data: 14/06/2016
Convênio nº: 357/PMF/SME/2016	
Parcela nº: 05	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	x	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n.13.192, de 2014, art. 7º, XI	x	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	x	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, IX		x
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n.13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			X
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			X
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)			X
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VII	x	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192/2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	x	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com combustível	IN 14/2012, art. 30, § 3º - TCE/SC		X
15. Há comprovação de despesa com publicidade	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC		X
16. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	x	
17. Há comprovação de despesa com assessoria	IN 14/2012, art. 43 § 5º - TCE/SC		x

9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)			X
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VII	X	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto.	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	X	
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X

**A Controladoria Geral do Município** no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do **Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014**, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:

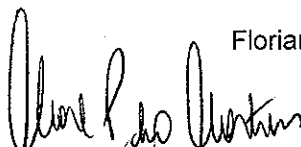
**RESTRICÇÕES:** Não há.

**RECOMENDAÇÕES:** Não há.

Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 25 de setembro de 2017.



**Marli Pedro Mattins**  
10655-0

## RELATÓRIO

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 25.09.2017
Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA	
Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 5873	Data: 14.08.2017
Elemento de Despesa: ALIMENTAÇÃO	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	
Convênio nº.: 345/2016	
Parcela nº.: 5ª	

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

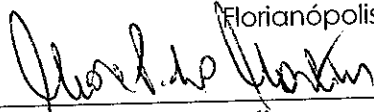
### ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	R\$ 2.100,00
Aplicação financeira	
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>
Custeio	
Despesa glosada	
Saldo a devolver	

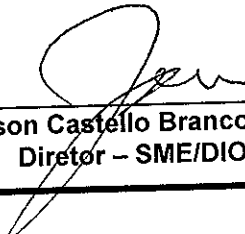
Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto Atendimento de Educação Infantil, Entidade/Associada **Conselho Comunitário da Coloninha**, conclui-se:

Diante do exposto, (sim) somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 25 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Marli Pedro Martins  
10655-0

DE ACORDO EM: 25/09/2017.

  
\_\_\_\_\_  
Nelson Castello Branco Nappi  
Diretor - SME/DIOP

- (x) Aprovado, para baixa contábil.
- ( ) Aprovado com ressalva, para baixa contábil.
- ( ) Não aprovado, para abertura de diligência.
- ( ) Restrições não sanadas através da diligência encaminha-se à Controladoria Geral do Município.

**ANEXO 13, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.**

**PROCESSO**  
**CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº. 051/2014**

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 25.09.2017
Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA	
Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 5873	Data: 14.08.2017
Elemento de Despesa: ALIMENTAÇÃO	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	
Convênio nº.: 345/2016	
Parcela nº. 5º	

<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IX		X
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			X
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			X

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS**

**Nota de Empenho**

Data: 19/07/2017  
Nº do empenho: 5873/17  
Ordinário  
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.306.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
Projeto/Atividade: 2.362 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ED. INFANTIL  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000369  
Tipo de Despesa: 33903989 - Convênio Entidades - Merenda Escolar

Doação Inicial:	1.800.000,00	Empenhos anteriores:	814.594,48
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	2.100,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.800.000,00	Total (B):	816.694,48
		Saldo (A - B):	983.305,52

Credor: 1492 CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA FUNDO.  
Endereço: JOAO EVANGELISTA DA COSTA 435 Cidade: FPOLIS UF: SC  
C.N.P.J.: 83.720.458/0001-42 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 409-0 Conta Corrente: 1275-9

Especificação: 1  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO CONVENIO Nº 345/2016, RELATIVO A 5ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 2.100,00

Fica empenhada a importância de 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Fundamento legal: 13192/2014 Data: 16/06/2014  
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número: Data:  
Contrato: Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Flavia C. de Souza  
Matr. 21955-0  
PMF/SME

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Ordenador da Despesa  
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda







CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA  
 Rua. João Evangelista da Costa 435  
 CGC. 837204580001 42  
 e-mail: cocoloninha@hotmail.com  
 Tel. 3248 4323

GRUPO / TURMA:  
 TURNO: Matutino

PROJETO MATUTINO  
 M- matutino X

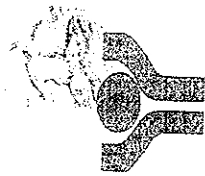
CAPACIDADE DE CRIANÇAS NO ESPAÇO: 30  
 V- vespertino  
 I- Integral

FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL junho /2017

Nome	Data de Nasc.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								
1. Arthur Ferreira Svenar	13/07/2009	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C								
2. Bruno Gomes Maboni	29/09/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C							
3. Beatriz Campos do Amaral	05/08/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C						
4. Camila Martins Schmidt	03/05/2004	C	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F					
5. Camila Menezes Luchmann	11/12/2006	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F				
6. Clara Chutel Rosa	03/05/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C			
7. Eduardo Osni Pereira	23/07/2005	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C			
8. Emily da Silva Bento	05/12/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
9. Eyllin Candido da Silveira	31/01/2005	C	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F		
10. Fábio Sadi Vieira	01/08/2006	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
11. Gabriela Pereira Bainha	14/12/2007	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
12. Gabrielly Cunha Corrêa	09/11/2002	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
13. Gustavo Abrahão de Melo Carvalho	20/02/2007																																						
14. Isadora Coelho Vieira	25/02/2011	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
15. Isadora Ribeiro Bernardes	17/07/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
16. Jhonathan Godinho Pereira	16/01/2007	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
17. Lara de Souza Rodrigues	24/05/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C

convênio 395  
 F/SMEL 2016  
 na 26  
 rica





CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA  
 Rua. João Evangelista da Costa 435  
 CGC 837204580001 42  
 e-mail: eccoloniha@hotmail.com  
 Tel. 3248 4323

GRUPO / TURMA: PROJETO VESPERTINO CAPACIDADE DE CRIANÇAS NO ESPAÇO: 30  
 TURNO: Vespertino M- matutino V- vespertino X I- Integral

FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL Junho /2017

Nome	Data de Nasc.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	19	20	21	22	23	26	27	28	29	30
1. Augusto Cesar Vieira Medeiros	29/12/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
2. Bruna Martins Schimidt	08/12/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
3. Caio L. Abrahão Barros	04/11/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
4. Gabriella Coelho Vitória	16/08/2009	C	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
5. Guilherme Costa de Souza	12/03/2008	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
6. Gustavo Alexandre Martins	28/02/2008	C	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
7. Híago Abrahão de Borba	28/06/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
8. Kaleb Vinícius Coscodai	19/05/2007	F	C	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
9. Kauan Leandro de Souza	15/08/2008	C	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
10. Livia Beatriz Salles Feijó	25/01/2011	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
11. Lucas Ricardo Leite	20/03/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
12. Lucas Cardoso Nunes	16/12/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
13. Lucas Silva Alves de Castro	30/09/2008	F	C	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
14. Luiz Alberto Finger de Oliveira	02/09/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
15. Maria Antônia Pereira da Silva	15/12/2011	C	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
16. Maria Luiza Rosa da Silveira	28/09/2011	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
17. Mathheus Monteavaro de Almeida	07/09/2006	C	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F

convênio 345  
 VFSMEI 2016  
 xha 29/6  
 brica

EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA

Rua Elesbao Pinto Luz, 1183

Jd Atlantico  
Florianopolis  
88095-500  
(48) 2107-2600



DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 SAIDA  
Nº 36725  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4217 0907 7516 0700 1396 5500 1000 0367 2514 4842 6562

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
NF via cupom

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
256535779

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ  
07.751.607/0013-96

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342170114597837 14/09/2017 15:50:43-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA - 760633

CNPJ/CPF

83.720.458/0001-42

DATA DE EMISSÃO

14/09/2017

ENDEREÇO

RUA JOAO EVANGELISTA DA COSTA

BAIRRO/DISTRITO

COLONINHA

DATA DE ENTRADA/SAIDA

14/09/2017

MUNICÍPIO

CEP

FONE/FAX

Nº

46

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAIDA

15:50:05

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
272,32	19,06	0,00	0,00	461,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	2,40	0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
NOME / RAZÃO SOCIAL				459,16

ENDEREÇO	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
117				103,660	103,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	EAN/DUN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	% DESC	BC ICMS	V. ICMS	B ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
694932	ACUCAR REFINADO CARAVELAS 5KG	7896894900037	17019900	060	5929	UNI	6.0000	8,6900	52,14		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00 0,00
1315021	ARROZ TOP GOURMET 5KG TIPO 1	7896305000059	10063011	000	5929	UNI	6.0000	8,4900	50,94		49,74	3,48				7,00 0,00
36030	FAR. TRIGO ROSA BRANCA 1KG	7896005800188	09012100	060	5929	UNI	10.0000	7,8900	78,90		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00 0,00
671177	LEITE UHT AURORA IL INTEGRAL	7891164028237	04012010	000	5929	FD10	72.0000	16,9000	33,80		33,80	2,37				7,00 0,00
73318	OLEO SOJA SOYA 900ML PET	7891107102970	15078110	060	5929	UNI	1.0000	1,7900	128,88		128,88	9,02				7,00 0,00
655126	QUEIJO MUS. CASA QUEIJO FAT. 3KG	7896959310405	04012010	000	5929	UNI	20.0000	2,8500	57,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00 0,00
							1.0000	59,9000	59,90		59,90	4,19				7,00 0,00

Assinado eletronicamente  
Assinatura do  
Conselho Comunitario da Coloninha  
CNPJ: 83.720.458/0001-42  
Elio Pires  
CPF: 029.999.009-53  
Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação decorrente de venda presencial/Tribut. feita pelos cupons fiscais: 25/575899 14/9/2017 Nro. Série ECF: DR0611BR00000293125170914, Marca/Modelo ECF: DÁRUMA/FS700M - Cliente: CONSELHO COMUNITARIO - Representante: EMP. CATARINENSE SUPERMERCADOS LTDA - Telefone: (48) - 32032150 - Valor Aprox. dos Tributos: Federal: 19,39(4,22%), Estadual: 53,7(11,69%) - Fonte de tributos: IBPT

RESERVADO AO FISCO



**Comprovante de Pagamento de Bolet**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.720.458/0001-42
<b>Nome:</b>	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
<b>Conta de débito:</b>	0409 / 003 0001 25

<b>Representação numérica do código de barras</b>	23793.68612 93686.000295 12010.034002 5
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRadesco

Aceito que o material recebido e aceite  
 Este documento foi recebido e aceite  
 Em 14/09/2017  
 Conselho Comunitario da Coloninha  
 CNPJ: 83.720.458/0001-42  
 Elio Pires  
 CPF: 029.998.009-53  
 Presidente

**BRADESCO 237-2**

**Recibo do Sacado**

Local de Pagamento	Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.	Vencimento	<b>21/09/2017</b>
Cedente	EMP CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ: 07.751.607/0013-96	Agência/Código Cedente	3686-2/0100340-2
Data do Documento	14/09/2017	Nosso Número	019/36860002912-4
Uso do Banco	Carteira 19 Espécie R\$	(=) Valor do Documento	<b>459,16</b>
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)	APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO, SUJEITO A PROTESTO E ENVIO AO SERASA. APÓS VENCIMENTO, MULTA DE (2%), 9,18 MORA/DIA DE 0,92 VALOR TOTAL VENDA R\$ 459,16		
Sacado	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA RUA JOAO EVANGELISTA DA COSTA 46 88000000 COLONINHA FLORIANOPOLIS SC	CNPJ:	83.720.458/0001-42
Sacador/Avalista			

**Autenticação Mecânica**

**BRADESCO 237-2** 23793.68612 93686.000295 12010.034002 5 72890000045916

Local de Pagamento	Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.	Vencimento	<b>21/09/2017</b>
Cedente	EMP CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ: 07.751.607/0013-96	Agência/Código Cedente	3686-2/0100340-2
Data do Documento	14/09/2017	Nosso Número	019/36860002912-4
Uso do Banco	Carteira 19 Espécie R\$	(=) Valor do Documento	<b>459,16</b>
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)	APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO, SUJEITO A PROTESTO E ENVIO AO SERASA. APÓS VENCIMENTO, MULTA DE (2%), 9,18 MORA/DIA DE 0,92 VALOR TOTAL VENDA R\$ 459,16		
Sacado	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA RUA JOAO EVANGELISTA DA COSTA 46 88000000 COLONINHA FLORIANOPOLIS SC	CNPJ:	83.720.458/0001-42
Sacador/Avalista	N° convênio 345/1 PMF/SME/ 2016 Fone 22		



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Protocolo de Entrada nº: OE 1696/SME/DAF/2017	Data: 28/11/2017
Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Coloninha	
Órgão de Origem: PMF	
Nota de Empenho (NE): 5873/17	
Elemento de Despesa: 33.90.39 ALIMENTAÇÃO	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	Data: 14/08 /2017
Convênio nº: 357/PMF/SME/2016	
Parcela nº: 05	

A Secretaria Municipal de Transparência e Controle, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto nº. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

### ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

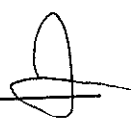
Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	2.100,00
Aplicação financeira	0,00
Recursos Próprios	0,00
<b>Total</b>	2.100,00
Custeio	2.100,00
Despesa glosada	0,00
Saldo devolvido	0,00

Assim sendo, concluo pela,

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

  
Constância Alberto Salles Maciel  
Superintendente de Transparência e Controle  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Florianópolis, 6 de dezembro de 2017.

  
Jobel Silva Furtado Filho  
CRC/SC 025794/0-2 - Matrícula nº 7180-3  
Superintendência de Transparência e Controle

O **Secretário** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

\_\_\_\_\_  
Secretário da unidade Gestora



1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de consumo e nos encargos sociais, como também houve substituição de funcionários, ambos autorizados pelo ensino.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ...../...../....., conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

#### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES:** Não há.

**RECOMENDAÇÕES:** Não há.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1318/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela ( X ) **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

Florianópolis, 27 de novembro de 2017.

- (X) Regular
- ( ) Regular com ressalva
- ( ) Irregular, para abertura de diligência

\_\_\_\_\_  
Tatiane da Silva Silveira  
MATRÍCULA Nº 30229-5  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
Sonia Santos de Lima de Carvalho  
MATRÍCULA Nº 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
Sandra Regina Engelke  
MATRÍCULA Nº 15017-7  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação